



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 04/26/CM

DATA: 26/03/2026

ATA Nº 06/26/CM

AUTOR: ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA - PP

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal

em 07 / 04 / 2026

Andre Agnini Borges da Silva

Presidente

AO PODER EXECUTIVO,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar:

INDICAÇÃO

Ao Poder Executivo Municipal que promova ações de orientação e fiscalização para que os proprietários de terrenos urbanos mantenham seus imóveis devidamente limpos e roçados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade preservar a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população. Terrenos com vegetação alta e sem a devida manutenção tornam-se propícios à proliferação de animais peçonhentos, insetos e possíveis focos de doenças, como o mosquito transmissor da dengue.

Além disso, tais situações contribuem para a degradação do ambiente urbano, prejudicando a estética da cidade e podendo ocasionar riscos à segurança.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo intensifique campanhas de conscientização, bem como realize a devida notificação dos proprietários para que efetuem a limpeza e roçada de seus terrenos. Caso não haja atendimento no prazo estabelecido, que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na legislação, inclusive com a aplicação de penalidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 26 de março de 2026.

Andre Agnini Borges da Silva

ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA

Vereador PP